



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.123, de 08 de dezembro de 2021.

Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 6.652 de 05 de novembro de 1998, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei nº 6.652 de 05 de novembro de 1998, passa ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A inobservância do tempo máximo para atendimento ao cliente importará em multas de duzentas e vinte e cinco UFIRs, por cada ato flagrado ou denunciado e comprovado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, e, em caso de reincidência, o valor será de quatrocentas e cinquenta UFIRs."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº2616/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 243/2021, Priscila da Silva dos Santos Pereira, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Coordenador Especial, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 2466/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sandra Márcia da Cruz Gomes Nogueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Márcia da Cruz Gomes Nogueira, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10631, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.066,71 (quatro mil e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2467/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Neila Petronilha de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00817/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Neila Petronilha de Souza, Professora II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12102, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.797,49 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.852,65
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 463,16
Adicional - 6%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 111,15
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 370,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2472/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Lidia Souza Almeida Nogueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2027/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lidia Souza Almeida Nogueira, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11859, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.990,46 (três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 305,00
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2473/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sheila de Souza Pereira Araújo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1705/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sheila de Souza Pereira Araújo, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11522, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.558,37 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2476/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jesuina Silva de Azevedo de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2386/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jesuina Silva de Azevedo de Carvalho, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7656, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.192,15 (três mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2477/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jocenilce Manhães de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2462/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jocenilce Manhães de Oliveira, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9127, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.298,66 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 781,57
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 390,78
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2478/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Almerina Nascimento da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2735/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Almerina Nascimento da Silva, Professora II – 35h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15024, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.581,03 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.387,36
Quinquênio - 15%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 358,10
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 358,10
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 477,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2479/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rita de Cassia Soares Moço Trindade.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2746/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cassia Soares Moço Trindade, Professora II – 25h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11569, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.943,39 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 474,74
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 284,84
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 284,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2480/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sandra Helena de Souza Batista Rodrigues.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2768/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Helena de Souza Batista Rodrigues, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5891, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2481/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lidia Almeida de Souza da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 03276/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lidia Almeida de Souza da Silva, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 3389, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.524,89 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 747,70
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2482/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marli Seabra dos Santos Guilherme.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2060/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marli Seabra dos Santos Guilherme, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9823, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.084,57 (quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 658,80
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 395,28
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 395,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2487/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Maria Auxiliadora Barros de Azevedo Azeredo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0644/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Auxiliadora Barros de Azevedo Azeredo, Professora II – 35h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9917, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.445,95 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.570,93
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 694,68
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 416,80
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 555,74
DA	Lei 7.345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2488/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcia Duarte Linhares Braga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2080/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcia Duarte Linhares Braga, Professora II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7584, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.939,11 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e onze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.946,44
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 583,93
Adicional - 06%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 116,78
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 291,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2489/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Viviane Pereira da Costa de Deus.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2230/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Viviane Pereira da Costa de Deus, Professora I - 20h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11919, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.066,71 (quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I - 20h - Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2560/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Therezinha Rodrigues Fonseca Monteiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2557/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Therezinha Rodrigues Fonseca Monteiro, Professora I - 16h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7858, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.524,90 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I - 16h - Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 427,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2561/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria de Fátima Moura Gonçalves Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2620/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria de Fátima Moura Gonçalves Azevedo, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6188, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 25h - Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2562/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Evanilda Perciliano Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2653/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Evanilda Perciliano Alves, Professora I - 16h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6486, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.418,08 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I - 16h - Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2563/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças Rodrigues de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 02406/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Rodrigues de Souza, Professora II - 25h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10155, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.487,64 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 25h - Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 474,74
Adicional - 6%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 113,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2565/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marineide Mothé Rangel Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2650/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marineide Mothé Rangel Ribeiro, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6871, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.773,18 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 09%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 179,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2567/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Ana Beatriz Codeço Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3025/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Beatriz Codeço Paes, Professora II – 25h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11930, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.981,37 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 474,74
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 227,87
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7.345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 379,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1113/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora MAIRA MONTEIRO DA CRUZ MAURICIO, Dentista PSF/PACS, matrícula nº 24890, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, conforme portaria nº 448/2021, publicada no D.O. do dia 21/06/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1117/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora CYNTHIA PEIXOTO MATTOS COSTA, matrícula nº 19724, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/UPH São José, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1118/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora LIANA MOURA DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 23650, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde – UPH Guarus, conforme portaria nº 961/2021, publicada no D.O. do dia 26/10/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1140/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 3630/2021 instaurado pela Portaria SMARH nº 926/2021, publicada em 01 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar **Kissila Pereira Mota**, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 33.973 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Dilciane Silva dos Reis**, matrícula funcional nº 23.014, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.283

Portaria nº 1141/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 04640/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas em 09/11/2021.

3- **Publique-se.**

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1142/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 04638/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas em 09/11/2021.

3- **Publique-se.**

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1143/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 04639/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas em 09/11/2021.

3- **Publique-se.**

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1147/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas no **Programa Emergência em Casa - "192"** da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
29071	CLAUDIA MARCIA NOGUEIRA NUNES	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
100013	CRISTIANA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
100474	JANAIANA SALGADO CARVALHO	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
26328	JOBER VELASCO HERNANDES BRITO	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
100038	JULIANA RODRIGUES DE LIMA	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
28605	JULIANA RODRIGUES DE LIMA	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
25653	LEONARDO SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
100220	LOUISE THERESE CHACAR LIMA	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
28968	MARCELL POURBAIX MORISSON GUIMARAES	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192

SERVIDORES CEDIDOS AO PROGRAMA EMERGÊNCIA EM CASA - "192"			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
33628	ADAO INACIO LUIZ	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33790	ALEXANDER SIMONATO	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33816	ANDERSON DIAS VIEIRA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34191	ANDRE LUIZ RODRIGUES FONSECA MANHAES	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33662	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA QUINTINO	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24809	DAYANA DE AZEVEDO BATISTA GOMES	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
38319	EZEQUIEL DE AZEVEDO ALVES	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
5914	GUILHERME ALCY SALES FERREIRA	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24380	JEAN MELLO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24001	JETRO MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34442	JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34505	JULIO CESAR MIRANDA BARBIRATO	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33485	LUCIANO DE SOUZA RAMOS	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24251	LUIS FELIPE DA COSTA TERRA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33572	MAURICIO ALMEIDA AGUIAR	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34763	MILTON DOS SANTOS SILVA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34521	PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24235	ROBERT DA SILVA CABRAL	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34835	WAGNO ALMEIDA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34798	WALLACE SANTOS	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34120	WALZIR DA ROCHA MOUTINHO	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33705	WESLLEY PESTANA FARIA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1148/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

MAT	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
33628	ADAO INACIO LUIZ	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33790	ALEXANDER SIMONATO	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33816	ANDERSON DIAS VIEIRA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34191	ANDRE LUIZ RODRIGUES FONSECA MANHAES	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33662	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA QUINTINO	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24809	DAYANA DE AZEVEDO BATISTA GOMES	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
38319	EZEQUIEL DE AZEVEDO ALVES	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
5914	GUILHERME ALCY SALES FERREIRA	MEDICO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24380	JEAN MELLO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24001	JETRO MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34442	JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34505	JULIO CESAR MIRANDA BARBIRATO	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33485	LUCIANO DE SOUZA RAMOS	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24251	LUIS FELIPE DA COSTA TERRA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33572	MAURICIO ALMEIDA AGUIAR	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34763	MILTON DOS SANTOS SILVA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34521	PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
24235	ROBERT DA SILVA CABRAL	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34835	WAGNO ALMEIDA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34798	WALLACE SANTOS	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
34120	WALZIR DA ROCHA MOUTINHO	TECNICO ENFERMAGEM EM	EMERGÊNCIA EM CASA - 192
33705	WESLLEY PESTANA FARIA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA EM CASA - 192

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1149/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas na UPH Santo Eduardo da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	UNIDADE
27428	AMERICO MIGUEL GIACOMINI JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
29131	ANA CLAUDIA AGRA VIEIRA	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
27778	ANA LUCIA SILVA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28235	ANA PAULA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO

28922	ANDERSON TEIXEIRA	MEDICO	FISIOTERAPIA	UPH SANTO EDUARDO
27562	ANDREA DE CASTRO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26346	ANDREEVNA FRAGA FERREIRA	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28081	ANGELO PASSEBON FORTUNATO	CIRURGIAO DENTISTA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
29217	ANTONIO PLINIO DE BARROS	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
28168	ARIANE REZENDE TEIXEIRA DE SIQUEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
27487	ARMANDO ALVES ALVARENGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28649	BARBARA GAZAL COSTA FREITAS	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
27263	BISMARQUE ALONSO GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28781	BRUNELIA ROSA CACEMIRO PASTOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
29073	CARLOS FREDERICO DUARTE PORTUGAL	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
29106	CELIA MARIA DA SILVA MINEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26281	COSME LOPES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26546	DALVA DE FATIMA DAFLOM SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28951	DANIELA FRAZAO DOS SANTOS SOARES	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
27251	DANIELE APARECIDA MACHADO MUNIZ DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	ALMOXARIFADO	UPH SANTO EDUARDO
29208	DANIELLE MAGALHAES SA GOULART	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
28480	ELCY POUBEL DE CASTRO	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
27063	ELIANE DAS GRACAS AZEVEDO	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26940	ERNANI ESTEVES CORDEIRO JUNIOR	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
100315	EVANDRO MOTA PACHECO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28062	FERNANDA CODECO CLAUDINO	CIRURGIAO DENTISTA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
25971	FLAVIA SILVA SAMPAIO	CIRURGIAO DENTISTA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
27814	GILBERTO DA SILVA PERES GUINDANHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	RAIO X	UPH SANTO EDUARDO
26690	GUILHERME CORREA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
28482	JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO	TECNICO EM RADIOLOGIA	RAIO X	UPH SANTO EDUARDO
100689	JOAO MARCOS BOECHAT CAPITTA ROCHA	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
28621	JOAO PAULINO DA SILVA PRAZERES	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
27496	JOCARLI GOMES TEIXEIRA JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28438	LACILDO MACIEL DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	ALMOXARIFADO	UPH SANTO EDUARDO
27844	LUCIANE PADILHA TAVARES	CIRURGIAO DENTISTA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
27525	LUCIENE DE FATIMA MENDONCA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28346	LUCIMAR JULIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26370	MARCIO RENE PIRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26252	MARIAADELAIDE RAMOS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28942	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26203	MARIA DE FATIMA DA SILVA LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
25970	MARIA DE FATIMA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
29006	MARIA DE FATIMA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28975	MARIA ELIETE VIEIRA FARIA	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28789	MARIA JANUARIA SOUZA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26187	MAURICIO BORGES COUTO	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
28253	MEIRELUCI RESENDE DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28891	MEIRELUCI RESENDE DA CUNHA	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
27987	MURILO VIEIRA LANNES	CIRURGIAO DENTISTA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO

27119	NIETE PEREIRA WELER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
27134	PATRICIA GARCIA DE SOUZA DOS REIS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ALMOXARIFADO	UPH SANTO EDUARDO
27859	PATRICIA LEMOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	UPH SANTO EDUARDO
100035	PAULO DA COSTA SANTOS	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
100531	PERCILIA DE SOUZA DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
27881	REGINA LUCIA DA SILVA GOMES AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
25974	RENILTON AFFONSO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
27138	RITA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28248	RODRIGO BIANCHE DE OLIVEIRA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
27452	ROSILANE CARLA SILVA YANOWICH	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26204	SEBASTIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28519	SILVIA MARIA ALVES MARTINS VASQUEZ	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	UPH SANTO EDUARDO
25839	SILVINA SOARES MESCULIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
26368	SONIA DE FATIMA THOME GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28589	TARCILIO MACHADO PIMENTEL	MEDICO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
25738	THALYTA MOTTA WANGLER BEDA INOJOSA	CIRURGIAO DENTISTA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
29081	THAMMY DE LIMA BASTOS ROSA	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
28054	THIAGO FERNANDO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
28442	VALQUIRIA DA SILVA VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM RADIOLOGIA	RAIO X	UPH SANTO EDUARDO
28518	VANUSIA SOARES FELIZARDO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	UPH SANTO EDUARDO
28713	WESLY SILVEIRA REIS	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO

SERVIDORES CEDIDOS À UPH SANTO EDUARDO				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	UNIDADE
34813	ANA PAULA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SALDANHA MARINHO
24399	COSME LOPES DE MATOS	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SALDANHA MARINHO
23594	DANIELE MAGALHAES SA GOULART	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SALDANHA MARINHO
24415	EDMILSON MARTINS DE MORAES	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SALDANHA MARINHO
33528	GISELA POUBEL DE SOUZA MANGARAVITE	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SALDANHA MARINHO
24178	JOSELIA MILATO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SALDANHA MARINHO
38760	JULIO MARCO SOUTELINO COSTA	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SALDANHA MARINHO
23899	LEONIDAS TAVARES SILVEIRA	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SALDANHA MARINHO
39193	LEILA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SALDANHA MARINHO
34407	MARCELO DA COSTA MAIA	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SALDANHA MARINHO
34765	MARCOS FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SALDANHA MARINHO
35378	MARIA DE LOURDES SATOLO BEIRAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SALDANHA MARINHO
34202	MARLUCIA DE ALMEIDA PIRES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SALDANHA MARINHO
24369	PAULO SERGIO PIRES FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SALDANHA MARINHO
35325	ROBERTA FURTADO PURCINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SALDANHA MARINHO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1152/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

MAT	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	UNIDADE
34813	ANA PAULA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
24399	COSME LOPES DE MATOS	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
23594	DANIELLE MAGALHAES SA GOULART	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
24415	EDMILSON MARTINS DE MORAES	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
33528	GISELA POUBEL DE SOUZA MANGARAVITE	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
24178	JOSELIA MILATO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
38460	JULIO MARCO SOUTELINO COSTA	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
23899	LEILA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
34407	LEONIDAS TAVARES SILVEIRA	MEDICO	EMERGENCIA	UPH SANTO EDUARDO
34765	MARCELO DA COSTA MAIA	MEDICO	AMBULATORIO	UPH SANTO EDUARDO
35378	MARCOS FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
34202	MARIA DE LOURDES SATOLO BEIRAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO
24369	MARLUCIA DE ALMEIDA PIRES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
35325	PAULO SERGIO PIRES FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	UPH SANTO EDUARDO
39193	ROBERTA FURTADO PURCINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA	UPH SANTO EDUARDO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1162/2021

Estabelece cronograma de pagamento do salário dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com o funcionalismo público, com o propósito de promover uma política de valorização do servidor municipal, implementando melhorias na Gestão de Pessoas no âmbito desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a gestão de pagamento é um compromisso do Governo que se estende também ao servidor, objetivando que o mesmo tenha previsibilidade de suas finanças e organização econômica, para um eficiente planejamento de suas vidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a data de pagamento dos salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2022, para ocorrer sempre no sétimo dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Único – A data estabelecida no caput deste artigo, em caráter excepcional, e de acordo com fluxo de caixa, poderá sofrer alterações de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, sendo antecipada sempre que houver disponibilidade financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0153/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Ana Maria Sartori

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
232164/2021	8326/21	189260/21
232165/2021	8327/21	189261/21
232166/2021	8328/21	189262/21
232167/2021	8329/21	189263/21
232168/2021	8330/21	189264/21
232169/2021	8331/21	189265/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0154/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Tieres Rodrigues Filho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
158443/2021	8183/21	115539/21
158444/2021	8184/21	115540/21
158445/2021	8185/21	115541/21
158446/2021	8186/21	115542/21
158447/2021	8187/21	115543/21
158448/2021	8189/21	115544/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0155/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Eduardo Chacur

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
156200/2021	8300/21	113296/21
156201/2021	8301/21	113297/21
156202/2021	8302/21	113298/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0156/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Edson Roberto Ribeiro Neto

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
148450/2021	8611/21	105546/21
148449/2021	8612/21	105545/21
148451/2021	8614/21	105547/21
148447/2021	8615/21	105543/21
148452/2021	8616/21	105548/21
148448/2021	8618/21	105544/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0157/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Aparecido Yukinori Satou

176778/2021	8068/21	133874/21
176779/2021	8069/21	133875/21
176780/2021	8070/21	133876/21
176781/2021	8071/21	133877/21
176782/2021	8072/21	133878/21
176783/2021	8073/21	133879/21

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

MAÝSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 64/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial e, para atuar como **Gestor de Contrato** e para atuar como **Fiscal de Contrato** **HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 40.412, Subsecretário Executivo no que se refere ao **Contrato nº 0044/2021-Processo nº 2021.021.000100-0-PR-Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender os equipamentos de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 66/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 40.412, Subsecretário Executivo para atuar como **Fiscal de Contrato** no que se refere ao **Contrato nº 0045/2021-Processo nº 2021.021.000016-7-PR-Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotivo do tipo micro-ônibus executivo 0 km, para transporte interestadual com banheiro, com no mínimo 30 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 69/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e para atuar como **Fiscal de Contrato** **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, no que se refere ao **Contrato nº 0046/2021-Processo nº 2021.021.000098-8-PR-Objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, tipo Van e veículo utilitário, para atender, respectivamente a Fundação da Infância e Juventude e a Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 65/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e para atuar como **Fiscal de Contrato** **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte no que se refere ao **Contrato nº 0045/2021-Processo nº 2021.021.000100-0-PR-Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender os equipamentos de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2021.021.000118-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 241.022/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a Dispensa de Licitação para aquisição de pães para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 03(três) meses, no valor global de R\$ 17.595,00(dezesseite mil quinhentos e noventa e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0046/2021
PROCESSO Nº 2021. 021.000098-8-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2021
CONTRATADA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF: 20.438.977/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS,ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN E VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA ATENDER, RESPECTIVAMENTE, A FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$459.800,00. (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, DE ACORDO COM O ITEM 8.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2021

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 020/2021, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

FATO GERADOR: Processo Licitatório nº 036/2021 – Regime Diferenciado de Contratação por Registro de Preços 002/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES, ESTANTES, ARMÁRIOS, ROUPEIROS, BEBEDOUROS, FOGÕES, FREEZERS, GELADEIRAS E LIQUIDIFICADORES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CRECHES E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2021, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: Consórcios HC (consórcio empresarial)
CNPJ (MF) sob Nº 43.983.448/0001-85.

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, Processo Licitatório nº 036/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	BEBEDOURO ADULTO.	25	Unid	R\$ 1.980,00
02	BEBEDOURO CONJUGADO INFANTIL.	50	Unid	R\$ 2.280,00
03	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 4 QUEIMADORES.	50	Unid	R\$ 3.690,00
04	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 6 QUEIMADORES.	25	Unid	R\$ 4.890,00
05	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO.	200	Unid	R\$ 5.890,00
06	FREEZER VERTICAL DUPLA FUNÇÃO	200	Unid	R\$ 5.690,00
07	GELADEIRA BRANCA FROST FREE.	100	Unid	R\$ 5.780,00
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L.	234	Unid	R\$ 1.690,00
09	BERÇO.	486	Unid	R\$ 980,00
10	COLCHÃO PARA BERÇO DENSIDADE D18	486	Unid	R\$ 395,00
11	ESTANTE FACE SIMPLES	250	Unid	R\$ 2.590,00
12	ESTANTE FACE DUPLA	750	Unid	R\$ 3.790,00
13	ARMARIO PROFESSOR 2 PORTAS.	250	Unid	R\$ 3.190,00
14	ARMÁRIO COM 04 (QUATRO) PORTAS GUARDA-VOLUMES	500	Unid	R\$ 1.590,00

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2021

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODAP

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESAO** à Ata de Registro de preços nº 04/2021, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODAP.

FATO GERADOR: Pregão Presencial nº 33/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2021, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: Futura Comercio de Materiais Educacionais LTDA
CNPJ (MF) sob Nº 68.858.539/0001-10.

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, Processo Licitatório nº 33/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODAP, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PLAYGROUND II	UNID	40	R\$ 6.837,53
2	PLAYGROUND IV	UNID	40	R\$ 17.784,95
3	ESCORREGADOR PEQUENO	UNID	24	R\$ 1.036,32
4	GANGORRA 1 LUGAR	UNID	59	R\$ 218,45
5	GANGORRA 3 LUGARES	UNID	105	R\$ 462,18
6	GIRA-GIRA 03 LUGARES	UNID	105	R\$ 1.676,72
7	GIRA-GIRA 04 LUGARES	UNID	105	R\$ 2.544,22
8	CIRCUITO DE ATIVIDADES	UNID	100	R\$ 3.065,00

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2021

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 29 de dezembro (quarta-feira) às 9 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, de acordo com os quróns regimentais, em ambiente virtual pela Plataforma Google Meet.

Ordem do dia:

- 1- Informes Gerais;
- 2- Abono FUNDEB.

Graciete Santana Nogueira Nunes

Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 302/2021

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de ofício nº 222/2021 oriundo do Departamento de Transportes, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou antidisciplinar por parte de servidor da instituição.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros:

→ Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108 e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino

Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2018.208.000088-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo E TM PRODUÇÕES LTDA. REFERENTE: Contratação de show de Larice Barreto, no dia 07 de Janeiro de 2022 – às 21 horas para a programação do "Novo Verão 2022" na Praia de Farol de São Thomé, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

Data: 07/01/2022

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 27 de Dezembro de 2021.

MARCELO MÉRIDA AGUIAR

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 119/2021

PROCESSO Nº. 2021.208.000051-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021.

CONTRATADA: **INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA.**

CNPJ Nº. 07.459.311/0001-62

OBJETO: contratação de empresa especializada em "SERVIÇOS PIROTÉCNICOS, com fornecimento de materiais para apresentação de espetáculos", indispensáveis ao atendimento de eventos programados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conforme Ata de Registro de Preços nº 041/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 029/2021 e, em especial, conforme itens (01, 02 e 04) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos no verso da NSD nº 2021.208.000451-9-OF, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.452,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO DE ENTREGA: o prazo de prestação dos serviços objeto deste contrato será de até 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de dezembro de 2021.

MARCELO MÉRIDA AGUIAR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Mat. nº 40.334

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo de Nº 2021.044.000070-4-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município Nº 255.005/2021 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 23, II da Lei 8.666/1993, conforme Despacho da Secretária Municipal de Transparência e Controle nas fls 51 a 53 deste Processo, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender à demanda emergencial da FMJ, no valor de R\$ 5.982,72 (Cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATR. 40.798

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO N.º 2019.044.000053-0-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 0083/2021

OBJETO: PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002L/2019. PROCESSO Nº 2019.044.000053-0-PR. REFERENTES AO PERÍODO DE 15/07/2021 A 30/11/2021. REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL CATIVAR, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: ADALTO PEREIRA

CPF: 047.110.847-20

VALOR GLOBAL: R\$ 14.711,68 (Quatorze mil e setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: IMEDIATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2021

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

FABIANO DE PAULA
Matr. 40.798
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021, Processo nº 2021.016.000076-2-PR, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) veículos tipo sedan, de fabricação nacional, novo, zero quilômetro, na cor branca e 02 (dois) veículos caminhonetes tipo pick-up, cabine dupla, 4x2 ou 4x4, zero quilômetro, fabricação nacional, na cor branca, caracterizados como viatura policial, visando atender as necessidades da Guarda Civil do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa WW DA SERRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.438.977/0001-0, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 1.591.880,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais) .

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
=Comandante da Guarda Civil Municipal=

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021

Fundo Municipal de Assistência Social

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo nº 2020.021.000069-8-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de manutenção (escada articulada 16 degraus e kit completo carro funcional de limpeza) para atender a Associação Bem Faz Bem (FMAS), e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto à empresa VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora dos itens 01 e 02 da licitação em epígrafe, com o valor total de R\$ 5.793,00 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecer processo de conectividade integrada entre órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, incluindo manutenção corretiva/preventiva/preditiva do anel de fibra ótica, e sua expansão projetada, além de fornecimento de links principal e redundantes, com disponibilização de ranger de endereçamentos IPv4 para alocação a serviços Internos, compondo solução de conectividade integrada entre unidades administrativas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **13 de janeiro de 2022, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

Fábio Domingues Izaías

- Pregoeiro -

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021, Processo nº 2020.021.000070-P-PR, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio para atender a Associação Bem Faz Bem (FMAS)

, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto à licitante **C.C.M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 34.767.329/0001-02, vencedora do item 01 da licitação em epígrafe, com o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br